



Ricardo
P.
Faustino

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Serviço de Ação Social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, conforme caracterização no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Ata n.º 2 - Referência D – Serviço de Ação Social

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico – Serviço de Ação Social - referência D, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (resolutivo certo), pelo período de 12 meses previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, estando presentes a Presidente do Júri, Rosa Maria Miguel, Técnica Superior do Município de Torre de Moncorvo, Maria José Bernardo Camelo, Assistente Técnica, do Município de Torre de Moncorvo e Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3º grau do Município de Torre de Moncorvo.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicitado no Diário da República na II Série, na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 11.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em 31 de janeiro de 2020, na redação dada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro, com as devidas alterações e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 27 de fevereiro de 2023, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, procedeu à análise das mesmas;
2. Foram recebidas 22 (vinte e duas) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Situação
<i>Andreia Manuela Tomé Tavares</i>	Não Admitido*
<i>Andreia Patrícia Rodrigues Pires</i>	Admitido
<i>Carolina Beatriz Mesquita de Carvalho</i>	Admitido
<i>Carolina Magno dos Santos</i>	Admitido



Riguel
P
S. Faustino

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

<i>Celina Luísa Castro Moreiras</i>	Admitido
<i>Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos</i>	Admitido
<i>Elsa Maria da Cruz Pestana</i>	Admitido
<i>Fabiana Félix Simões</i>	Não Admitido**
<i>Fábio André Malheiro Cunha</i>	Admitido
<i>Fernando Henrique Saraiva Galego</i>	Admitido
<i>Liliana de Lurdes Silva Redondo</i>	Não Admitido*
<i>Liliana Fátima Cascais Silva</i>	Admitido
<i>Luís André de Andrade Teixeira</i>	Admitido
<i>Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes</i>	Admitido
<i>Nelson Leandro Cordeiro Ramires</i>	Admitido
<i>Noémia da Conceição Mouro Lopes</i>	Admitido
<i>Nuno Miguel Duarte Rodrigues</i>	Admitido
<i>Paula Cristina Martins</i>	Admitido
<i>Paula Daniela Camilo Ferreira Bento Ribeiro</i>	Admitido
<i>Paulo Fernando Fernandes da Silva</i>	Não Admitido***
<i>Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia</i>	Admitido
<i>Vera Lia Branco Pereira</i>	Admitido

3. Verificados os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:
- Relativamente à situação definida como “Admitido” – admitir o/a candidato/a acima identificado/a ao procedimento concursal;
 - Relativamente à situação definida como “Não Admitido” - excluir o/a candidato/a acima identificado/a ao procedimento concursal, por se considerar que a candidatura carece de informação na sua instrução:
 - * Não assinalou o campo nº. 7 (requisitos de admissão) do formulário de candidatura e/ou não entregou o certificado de habilitações, de acordo com o aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código da oferta: OE202302/0372;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

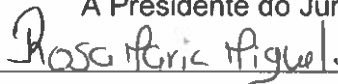
- ** Não apresentou o formulário de candidatura, conforme o aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código da oferta: OE202302/0372;
- *** Não assinou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, campo nº. 9 (declaração).

Assim, nos termos do artigo 23º. da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o Júri deliberou notificar os/as candidatos/as a excluir para a realização de audiência de interessados/as para, no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferece sobre a manifesta intenção do Júri. Mais deliberou o Júri que, findo o referido prazo se não houver alegações por parte dos/as candidatos/as o Júri procederá ao seguinte método de seleção: Avaliação Curricular.

Todas as decisões do Júri, foram tomadas por unanimidade.

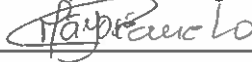
Nada mais havendo a tratar, pelas 17h00 a presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



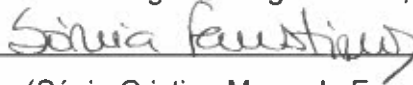
(Rosa Maria Miguel)

A primeira vogal efetiva,



(Maria José Bernardo Camelo)

A segunda vogal efetiva,



(Sónia Cristina Morgado Faustino)